

ALTERNATIVA LITDA. (NÃO) LASER

Comp.	Banco	Agência	C1	Conta	C2	Série	Cheque nº	C3	RS
018 018	104	0136 0136	1 1	06000550-8 06000550-8	6 6	AAA AAA	315859 315859	4 4	(8.000,00)

Pague por este cheque a quantia de **DOITO MIL REAIS** \*\*\*\*\*

MATHEUS PACHECO DE MOURA PEREIRA e centavos aci

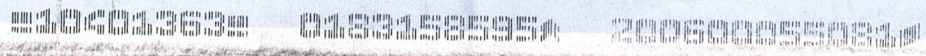
**CAIXA**

Ouro Preto MG, 09 de MAIO de 20 22

OURO PRETO, MG  
RUA SAO JOSE, 128  
OURO PRETO - MG  
CONFEECAO - 03/22

CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO  
CNPJ/CPF: 19.146.752/0001-93

CLIENTE BANCÁRIO DESDE 07/2003



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
10/05/2022 - Autoatendimento - 16:33:40  
047370525 0194

COMPROVANTE DE ENTREGA DE ENVELOPE  
DEPOSITO EM CONTA CORRENTE - CHEQUE

FAVORECIDO MATHEUS PACHECO DE MOURA  
AGENCIA: 0473-1  
CONTA: 39.880-2  
VALOR \* 8.000,00  
NR. ENVELOPE 1.837.714.847

\* Acolhido em: 10/05/2022, na Agência 0473-1.

SEU ENVELOPE SERA PROCESSADO  
NO PROXIMO DIA UTIL.

\*VALOR SUJEITO A CONFERENCIA

Depositos realizados durante o expediente bancario serao conferidos e processados ate as 23h59 do mesmo dia. Apos o expediente bancario, aos sabados, domingos e feriados, ate as 23h59 do primeiro dia util subsequente.

Cheques estao sujeitos aos prazos legais de compensacao e devolucao.

Se houver divergencia no valor depositado, o envelope sera processado pelo valor apurado. Envelopes vazios nao serao abertos e permanecerao disponiveis por 60 dias na agencia onde foi depositado, para visualizacao.

Acompanhe o processamento do seu deposito nos canais BB na opcao "Consulta Envelope":  
Aplicativo BB / [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) / Caixa Eletronico  
Central de atendimento BB: 4003-0148  
(capitais e regioes metropolitanas)  
ou 0800-729-0148 (demais localidades).

Leia no verso como conservar este documento, entre outras informacoes.

# CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

## ESTADO DE MINAS GERAIS NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Nº= 82/2022 -004

Orçamento de: 2022 Tipo: Ordinário Data: 09/05/2022 Ficha: 000029

Órgão.....: 01 - LEGISLATIVO  
Unidade.....: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL  
SubUnidade.....: 01.01.01 - CAMARA MUNICIPAL  
Classif. Orçamentária: 01.031.0001.2003 - OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERV. LEGISLATIVO  
Elemento da Despesa...: 3.3.90.93.01 - Indenizações e Restituições Vereadores  
Fonte de Recurso .....: 1.00.00 - Recursos Não Vinculados de Impostos

Credor...: MATHEUS PACHECO DE MOURA PEREIRA Número: 7191  
Endereço.: [REDACTED] Nº: 68 Bairro: [REDACTED]  
CEP.....: 35.400-00 Cidade....: OURO PRETO UF....: MG  
Insc. Est: CPF....: [REDACTED]  
Banco ....: 000 Agência ...: Conta ...: -

Tipo de Licitação.: Não se Aplica Processo Nº.:  
Empenho Nº.: 82 Liquidação Nº.: 4  
VALOR ANULADO.: \*\*\*\*\*0,00 : VALOR BRUTO...: \*\*\*\*\*8.000,00  
SALDO ANTERIOR: \*\*\*\*\*72.019,02 : DESCONTO.....: \*\*\*\*\*0,00  
SALDO ATUAL...: \*\*\*\*\*64.019,02 : VALOR LIQUIDO: \*\*\*\*\*8.000,00

A despesa esta LIQUIDADADA conforme Lei 4.320/64. Pagamento autorizado.  
Data p/ Pagamento: 09/05/2022

Hist.: Valor total e necessário para cobrir o montante legal para pagamento da verba indenizatória de vereador para legislatura 2021/2024, nos termos da lei 1.206/21 DE 04 de Fevereiro 2021 e portaria 17/21. Abril/22.

  
DAURA TEREZINHA DA MATTA  
CRC: 29854  
Contador(a)

  
ESTILSON GRACIANO MOREIRA  
CPF: [REDACTED]  
Liquidante

  
LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA  
CPF: [REDACTED]  
Ordenador(a) da despesa

### PARA USO DA TESOURARIA

Recebi(emos) do(a) CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO, a importância de  
R\$ \*\*\*\*\*8.000,00 ,Dito mil reais.\*\*\*\*\*

10/05/22


Data Identidade/CPF/CGC Assinatura do Credor ou seu Procurador

BANCO:

CONTA:

RECURSO  
CHEQUE: 315859 Docum.:

Tesoureiro(a):

  
VANESSA FREITAS DE OLIVEIRA  
CPF: [REDACTED]

Usuário: reinaldo.ramos

or

CNPJ: 23.062.698/0006-80 VICENTE PEDROSA ITACOLOMI LTDA  
ROD RODRIGO NELO FRANCO DE ANDRADE, 979 N. SENHORA DO CARMO OURO

PRETO-MG 35400-000

Fone: (31)3551-3036 T.E.: 461.111.528/0579

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica  
**EMITIDA EM CONTINGENCIA**  
Pendente de autorização

#	Código	Descrição	Qtde	Un	Valor unit.	Valor total
001	1	GASOLINA COMUM	38,570	LT X	0,041	310,14
Qtde. total de itens:						001

**Valor total R\$ 310,14**  
FORMA DE PAGAMENTO VALOR PAGO R\$  
Dinheiro 310,14

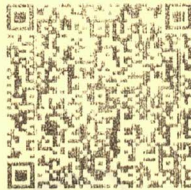
Consulte pela Chave de Acesso em  
<http://nfce.fazenda.gov.br/portal/nfce>

3122 0423 0626 9800 0600 6500 1000 1950 6798 8378 7127

CONSUMIDOR NÃO IDENTIFICADO

NFC-e n. 000195867 Serie 001 06/04/2022 10:22:13 Via Empresa

**EMITIDA EM CONTINGENCIA**  
Pendente de autorização



#NFC-e:nBico:10 nBomba:03 nTanque:01 vEncIni:0471353,060 vEncFin  
:0471301,630

Val. Aprox. Tributos: R\$ 37,06 (44,45%), Federal: R\$41,71 (13,45%),  
Estadual: R\$96,14 (31,00%), Municipal: R\$ 0,00 (0%) Fonte IBPT  
Vendedor: 44222-OTAVIO CARDOSO VASCONCELOS  
Operador: EDNEY DE SOUZA ROCHA FUNCIONARIO Turno:1

CNPJ: 23.062.698/0006-80 VICENTE PEDROSA ITACOLOMI LTDA  
ROD RODRIGO NELO FRANCO DE ANDRADE, 979 N. SENHORA DO CARMO OURO

PRETO-MG 35400-000

Fone: (31)3551-3036 T.E.: 461.111.528/0579

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica  
# Código Descrição Qtde Un Valor unit. Valor total  
001 1 GASOLINA COMUM 38,570 LT X 0,041 310,14  
Qtde. total de itens: 001

**Valor total R\$ 320,34**  
FORMA DE PAGAMENTO VALOR PAGO R\$  
Dinheiro 320,34

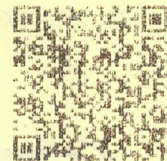
Consulte pela Chave de Acesso em  
<http://nfce.fazenda.gov.br/portal/nfce>  
3122 0423 0626 9800 0600 6500 1000 1989 9717 9766 5427

CONSUMIDOR NÃO IDENTIFICADO

NFC-e n. 000198897 Serie 001 24/04/2022 12:29:34

Protocolo de Autorização: 131226027240796

Data de Autorização: 24/04/2022 12:31:37



#NFC-e:nBico:10 nBomba:03 nTanque:01 vEncIni:0502580,570 vEncFin  
:0502619,400

Val. Aprox. Tributos: R\$ 42,39 (44,45%), Federal: R\$43,09 (13,45%),  
Estadual: R\$99,31 (31,00%), Municipal: R\$ 0,00 (0%) Fonte IBPT  
Vendedor: 44222-OTAVIO CARDOSO VASCONCELOS  
Operador: EDNEY DE SOUZA ROCHA FUNCIONARIO Turno:1




Ouro Preto, 06 de maio de 2022

Prezado Senhor  
Vereador Luiz Gonzaga de Oliveira  
Presidente da Câmara Municipal de  
Ouro Preto.

Senhor Presidente:

No uso das minhas atribuições, encaminho a Vossa Senhoria a verba indenizatória do vereador **Matheus Pacheco**, referente ao mês de **abril de 2022**, no valor total de R\$ 8.000,00, para fins de aprovação e reembolso, nos termos da Lei nº 1.206/ 2021 e arts. 4º e 5º da Portaria 17/2021, após análise favorável da Controladoria Interna desta casa Legislativa, a qual opina, pelo reembolso dos valores despendidos nos termos legais.

Atenciosamente,

  
Gilson Graciano Moreira  
Diretor Geral




## REQUERIMENTO

Ao Excelentíssimo Senhor  
Luiz Gonzaga de Oliveira  
Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto

Senhor Presidente,

O Vereador abaixo assinado vem requerer de Vossas Excelências o pagamento da Verba Organizatória relativa às despesas realizadas no mês de **Abril de 2022**, nos termos do artigo 5º da Lei Municipal nº 1206/2021 e da Portaria 17/2021.

Ouro Preto, 03 de Maio de 2022.

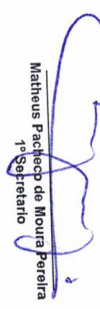
  
Matheus Pacheco de Moura Pereira  
Vereador(a)





DIA	FAVORECIDO	CPF/CNPJ	DESCRIÇÃO	DOCUMENTO	VALOR(R\$)
30	Real Locadora de Veiculos	11.110.282/0001-25	Locação de veículo	03	3800,00
30	Vicente Pedrosa e Irmãos Ltda	23.062.698/0006-80	Abastecimento	000010122	630,48
30	Jean Carlo Verus	083.978.659-94	Assessoria Juridica	12/NFe	4000,00
TOTAL					8230,48
SALDO					230,48

De acordo: Despesas aprovadas, Autorizamos o pagamento.

  
**Mathheus Pacheco de Moura Pereira**  
 1º Secretário

  
**Luiz Gonzaga de Oliveira**  
 Presidente

Ao Departamento de Contabilidade e Setor de Finanças para providenciar o pagamento.

  
 Controladoria Interna

**Hudson Leonardo Ferreira da Silva**  
 Controlador Interno  
 Câmara Municipal de Ouro Preto

Parâter: Parecer sobre o disposto na Portaria nº 17/2021 de 04 de fevereiro de 2021 que dispõe sobre o reembolso a Vereador de despesas realizadas em razão da atividade inerente ao exercício do mandato parlamentar e Lei nº 1.206/2021 de 04 de fevereiro de 2021 que dispõe sobre a verba indenizatória dos Vereadores para a legislatura 2021/2024.  
 Este é o parecer:

DATA: 29/04/2022

DATA DO VENCIMENTO: 10/05/2022

NÚMERO: 03

**LOCADORA**

NOME/RAZÃO SOCIAL: REAL LOCADORA DE VEICULOS CNPJ: 11.110.262/0001-25

Endereço: Avenida Pedro Aleixo, 100A - Centro Cachoeira do Campo  
Ouro Preto - MG

Telefone: (031) 3553-1627 / 99517-9624

EMAIL: realdespachantelocadora@gmail.com

**LOCATÁRIO**

NOME/RAZÃO SOCIAL: MATHEUS PACHECO DE MOURA PEREIRA

CPF: 120.603.016-02

Endereço: [REDACTED] - [REDACTED] - Ouro Preto

Ouro Preto - MG

Telefone: (031) [REDACTED]

CONTRATO 012/2022

DESCRIMINAÇÃO	PERIODO	VALOR
Locação de Veiculo ARGO DRIVE 1.0, Placa: RML-3B68, ANO 2020 / MODELO 2021		
VEICULO DISPONIVEL 24HORAS		

PERIODO CORRESPONDENTE: 01/04/2022 à 30/04/2022 - VEICULO DISPONIVEL 24HORAS

TOTAL: R\$ 3.600,00 (Três Mil e Seicentos Reais)

**DADOS ADICIONAIS:**

Dados Referentes ao contrato nº 12/2022, com data de abertura em 01/02/2022  
Não é fato gerador de ISSQN a locação de Bens Móveis  
Dispensado a emissão de Nota Fiscal,  
Conforme Lei Complementar 116 de 31/07/2003.  
Natureza da Operação: Locação de Bens Móveis.  
Locação de Veiculo sem Fornecimento de Mão de Obra.  
VÁLIDO COMO RECIBO A PARTIR DO RECEBIMENTO DO E-MAIL.

PROTOCOLO DE ENTREGA DA FATURA E BOLETO DE LOCAÇÃO DE VEICULO Nº  
VENCIMENTO EM: 10/05/2022 VALOR: R\$ 3.600,00  
PROTOCOLO DE ENTREGA DA FATURA E BOLETO DE LOCAÇÃO DE VEICULO Nº  
DATA: / / , ASSINATURA:

*Debemos emitir  
nota fiscal no  
ato de emissão.*  
02/05/22

11.110.262/0001-25  
ADRIANO LUIZ SANTOS  
Av. Pedro Aleixo, 110 - A  
CEP: 35.410 - 000  
Cachoeira do Campo  
Ouro Preto - MG



# CONTRATO DE LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEL DE PRAZO DETERMINADO

## IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

**LOCADORA: REAL LOCADORA DE VEICULOS**, com sede em Cachoeira do Campo, a Avenida Pedro Aleixo, nº 90ª, Bairro: Centro, CEP. 35.410.000, no Estado MG, inscrita no C.N.P.J sob o nº 11.110.262.0001-25.

**LOCATÁRIO: MATHEUS PACHECO DE MOURA PEREIRA**, Estado Civil solteiro, Carteira de Identidade nº MG [REDACTED] SSP/MG, CPF nº [REDACTED], residente e domiciliado na [REDACTED] Bairro: [REDACTED] Ouro Preto, Cep: 35.400.000, Cidade Cachoeira do Campo, no Estado de MG, Telefone de contato: (031) [REDACTED]

As partes acima identificadas têm, entre si, justo acertadas o presente Contrato de **Locação de Automóvel de Prazo Determinado**, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

### DO OBJETIVO DO CONTRATO:

Cláusula 1ª. O presente contrato tem como OBJETO a locação do automóvel marca FIAT / **ARGO DRIVE 1,0**, modelo 2020, **COMPLETO**, Ano 2021, cor **BRANCA**, Placa: **RML-3B68**, CHASSI: **9BD358A4NMYK92066**, RENAVAL: **01254227064**, de propriedade da LOCADORA.

### DO USO:

Cláusula 2ª. O automóvel, objeto deste contrato, será utilizado exclusivamente pelo LOCATÁRIO, ou por ele determinar, com a contratação de motorista por sua responsabilidade.

### DA DEVOLUÇÃO:

Cláusula 3ª. O LOCATÁRIO deverá devolver o automóvel a LOCADORA nas mesmas condições quando o recebeu, ou seja, em perfeitas condições de uso, respondendo pelos danos ou prejuízos causados, tendo o LOCATÁRIO ciente de estar o veículo acima descrito segurado, portado o mesmo se responde por *pagamento da franquia, no valor de R\$ 2.600,00 (Dois mil e seissentos reais).*

*Será no ato da entrega do Veículo vistoriado e feito check list, com conferimento na devolução.*

11.110.262/0001-25

ADRIANO LUIZ SANTOS

Av. Pedro Aleixo, 100 - A

CEP: 35.410 - 000

RECEBEMOS DE VICENTE PEDROSA ITACOLOMI LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NF-e AO LADO

NF-e

000010122

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

VICENTE PEDROSA ITACOLOMI LTDA

ROD RODRIGO MELO FRANCO DE ANDRADE, 979  
N.SENHORA DO CARMO  
CEP: 35400-000  
OURO PRETO - MG  
Fone: (31) 3551-3030

**DANFE**  
Documento Auxiliar da  
Nota Fiscal Eletrônica  
0 - ENTRADA  
1 - SAIDA  
Nº **000010122**  
SERIE: 106 Folha 1 de 1

CONTROLE DO FISCO



3122-0523-0626-9800-0680-5510-6000-0101-2219-9534-7037

NATUREZA DA OPERAÇÃO

LANC DOC FISCAL REGISTRADO EM ECF - DE

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

INSCRIÇÃO ESTADUAL

4611115280579

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ

23.062.698/0006-80

Protocolo de autorização de uso

131224701658171 03/05/2022 09:12:58

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

MATHEUS PACHECO DE MOURA PEREIRA

CNPJ/CPF

DATA DA EMISSÃO

03/05/2022

ENDEREÇO

BAIRRO/DISTRITO

CEP

DATA DA SAÍDA

03/05/2022

MUNICÍPIO

FONE / FAX

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE SAÍDA

09:12:58

FATURA

TITULO: 0119996 VENCIMENTO: 20/05/2022 VALOR: 780.48

CA. DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	630,48

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSORIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	630,48

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0-EMITENTE 1-DESTINATÁRIO 9-SEM FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
0,00				0,00	0,00

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇOS	NCMSH	CST	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	V. UNITARIO	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
1	GASOLINA COMUM	27101259	060	5.929	LT	38,5698	8,0410	310,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0
1	GASOLINA COMUM	27101259	060	5.929	LT	38,8291	8,2500	320,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0

CÁLCULO ISSQN

INSCRIÇÃO ESTADUAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
Val. Aprox. Tributos 280,25 (44,45%), Federal: R\$84,80(13,45%), Estadual: R\$195,45(31,00%), Municipal: R\$ 0,00 (0%), Fonte: IBPT; NOTA FISCAL REFERENTE AOS CUPONS: 195867, 198897 PLACA: RML3B88

RESERVADO AO FISCO

CNPJ: 23.062.698/0006-80 VICENTE PEDROSA ITACOLOMI LTDA  
R.OD RODRIGO NELO FRANCO DE ANDRADE, 979 N.SENHORA DO CARMO OUSO

PRETO-MO 35400-000

Fone: (31)3551-3030 T.E.:401.111.520/0379

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

**EMITIDA EM CONTINGENCIA**

Pendente de autorização

#	Código	Descrição	Qtde	Un	Valor unit.	Valor total
001	1	CAÇOLINA COMUM	30,570	LI	3,041	310,14

Qtde. total de itens 001

**Valor total R\$:** 310,14

FORMA DE PAGAMENTO VALOR R\$

Dinheiro 310,34

Consulte pela Chave de Acesso em

<http://nfce.fazenda.gov.br/portal/nfce>

5122 0423 0626 9660 0600 0500 1000 1900 6750 8370 7121

CONSUMIDOR NÃO IDENTIFICADO

NFC-e n. 000195867 Serie 001 06/04/2022 10:22:13 Via Empresa

**EMITIDA EM CONTINGENCIA**

Pendente de autorização



NFC-e n.000195867 Serie 001 06/04/2022 10:22:13 Via Empresa  
:0471301,630

Valor Aprox. Tributos: R\$ 37,60 (44,45%), Federal: R\$ 41,71 (13,45%)

Municipal: R\$ 0,00 (0%) Fonte: ISENT

CNPJ: 23.062.698/0006-80 VICENTE PEDROSA ITACOLOMI LTDA  
R.OD RODRIGO NELO FRANCO DE ANDRADE, 979 N.SENHORA DO CARMO OUSO

PRETO-MO 35400-000

Fone: (31)3551-3030 T.E.:401.111.520/0379

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

#	Código	Descrição	Qtde	Un	Valor unit.	Valor total
001	1	CAÇOLINA COMUM	30,590	LI	3,250	320,34

Qtde. total de itens 001

**Valor total R\$:** 320,34

FORMA DE PAGAMENTO VALOR R\$

Dinheiro 320,34

Consulte pela Chave de Acesso em

<http://nfce.fazenda.gov.br/portal/nfce>

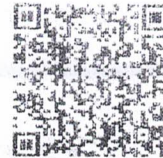
5122 0423 0626 9800 0600 0500 1000 1900 9717 9760 5437

CONSUMIDOR NÃO IDENTIFICADO

NFC-e n. 000190897 Serie 001 24/04/2022 12:29:34

Protocolo de Autorização: 131226027240796

Data de Autorização: 24/04/2022 12:51:37



#NFC-e n.000195867 Serie 001 06/04/2022 10:22:13 Via Empresa  
:0502619,400

Valor Aprox. Tributos: R\$ 42,39 (44,45%), Federal: R\$ 43,00 (13,45%)

Estadual: R\$ 99,31 (31,00%), Municipal: R\$ 0,00 (0%) Fonte: ISENT

Vendedor: 44202-010010 CARLOS VASCONCELOS

Operador: EDNEV DE SOUZA SOUSA FUNCIONARIO Turno:1



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
Nota Fiscal Eletrônica de Serviços

12/NFe



Número / Série	12 / NFe	Emissão	03/05/2022 10:57:32	Incidência	Ouro Preto (MG)	ISS a reter	Não
Prest. do Serviço	30/04/2022	Código de verificação	15D0.0V02.NIS5.HZJE	Exigibilidade	Exigível	RPS	

**Prestador de Serviços**

Nome/Razão Social: JEAN CARLO WERUS

CPF / CNPJ: 083.976.659-94

Reg.: Fixo Anual

Endereço: R. SANTA RITA PADRE FARIA, 259 CASA B - Bairro: PE. FARIA - Cep: 35400000

Telefone: (42) 98829-6229

Município: Ouro Preto - MG

País: Brasil

Insc. Mun.: 111420

Cod. Mob.: 111420

Insc. Est.: 111420

Email:

Nome Fant.:

**Tomador de Serviços**

Nome/Razão Social: MATHEUS PACHECO DE MOURA PEREIRA

CPF / CNPJ: [REDACTED]

Reg.:

Endereço: Pça. TIRADENTES, s/n Câmara Municipal de Ouro Preto - Cep: 35400-000

Telefone:

Município: Ouro Preto - MG

País: Brasil

Insc. Mun.:

Insc. Est.:

Email:

**Código do Serviço/Atividade**

17.14 - Advocacia ( 5,00 %)

CTISS: 1714-0/01-88 - ADVOCACIA

\* ISS - Correspondente aos itens de serviço do código tributário municipal ou a LC 116/2003

**Discriminação dos Serviços**

Descrição	Total
ASSESSORIA JURÍDICA DO MÊS DE ABRIL DE 2022	R\$ 4.000,00

**Tributos Federais**

PIS

INSS

CSLL

IRRF

COFINS

---

---

---

---

---

**Detalhamento de Valores**

Valor Total da Nota(R\$)	Desconto Condicional(R\$)	Base de Cálculo(R\$)	Aliquota (%)
4.000,00	0,00	---	---
Outras Retenções(R\$)		Valor Líquido:	R\$ 4.000,00
0,00			

ESTA NOTA FISCAL NÃO ACOBERTA O TRANSITO DE MERCADORIAS. Gerado por:JEAN CARLO WERUS

Recebi(emos) de JEAN CARLO WERUS, os serviços constantes da nota fiscal N° 12, série NFe, conforme verificável pelo endereço eletrônico:  
<http://www.nfe-cidades.com.br/documento/15D0.0V02.NIS5.HZJE>

Data: / /

Assinatura:

JEAN  
CARLO  
WERUS:  
08397665994

Assinado digitalmente por JEAN CARLO WERUS:08397665994  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=20085105000106, CN=JEAN CARLO WERUS:08397665994  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2022.05.03 11:43:24-03'00'  
Foxit Reader Versão: 10.1.4

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE ASSESSORIA JURÍDICA

**JEAN CARLO WERUS**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/PR sob o nº 103.097, com domicílio profissional situado na Rua Santa Rita, nº 259, casa B, Padre Faria, Ouro Preto/MG, e endereço profissional eletrônico sob jeanwerus@gmail.com, a seguir denominado como **CONTRATADO**, e:

**MATHEUS PACHECO DE MOURA PEREIRA**, brasileiro, solteiro, vereador de Ouro Preto/MG, portador da carteira de identidade nº [REDACTED] inscrito no CPF sob o nº [REDACTED] com endereço profissional situado na Praça Tiradentes, s/nº, Centro, Ouro Preto/MG (Câmara Municipal), a seguir denominado como **CONTRATANTE**;

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Prestação de Assessoria Jurídica, em conformidade com os preceitos da Ordem dos Advogados do Brasil, e que se regerá pelas cláusulas e pelas condições a seguir descritas:

### DO OBJETO DO CONTRATO

**Cláusula 1ª.** O presente contrato tem como objeto a prestação de assessoria jurídica ilimitada ao **CONTRATANTE**, que é vereador de Ouro Preto/MG, atuando em demandas judiciais e/ou extrajudiciais que se fizerem necessárias, bem como, estruturar pareceres e orientações jurídicas solicitadas pelo **CONTRATANTE** relativamente aos projetos de lei em trâmite na Câmara Municipal de Ouro Preto/MG e, elaborar projetos de leis de interesse do **CONTRATANTE**.

### DAS ATIVIDADES

**Cláusula 2ª.** O **CONTRATADO** deverá praticar todos os atos relacionados ao exercício da advocacia, obrigações tipicamente de meio, particularmente aqueles constantes no Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil, assim como o que for especificado na outorga da procuração, com a diligência habitual que se presume da atuação profissional.

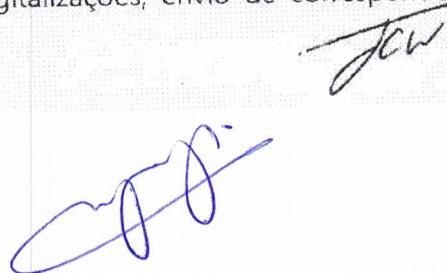
**Parágrafo primeiro.** Acordam as partes, que os serviços de assessoria jurídica a serem prestados pelo **CONTRATADO** serão desenvolvidos tanto de maneira *on-line* (a distância), quanto de maneira presencial, a depender da demanda a ser realizada e previamente comunicada pelo **CONTRATANTE** ao **CONTRATADO**, sendo que para comprovação da prestação de serviços *on-line*, as partes manterão contato pelo *WhatsApp* e por *e-mail*, ficando tudo documentado para futura prestação de contas.

### DOS ATOS PROCESSUAIS

**Cláusula 3ª.** Havendo necessidade de contratação de outros profissionais no decurso do processo, o **CONTRATADO** elaborará substabelecimento, indicando advogado de sua confiança, para auxiliá-lo na defesa dos interesses do **CONTRATANTE**, correndo as despesas decorrentes desta delegação às expensas do **CONTRATANTE**, que deverá anuir expressamente.

### DAS DESPESAS

**Cláusula 4ª.** Todas as despesas efetuadas pelo **CONTRATADO**, mesmo que indiretamente relacionadas com a sua atuação, incluindo-se cópias, digitalizações, envio de correspondência,



emolumentos, viagens, estacionamento, custas, preparo e demais gastos de natureza diversa da verba honorária, ficarão a expensas do **CONTRATANTE**, desde que previamente autorizadas.

**Parágrafo primeiro.** Todas as despesas serão acompanhadas de documento comprobatório, devidamente organizadas pelo **CONTRATADO**.

### **DOS HONORÁRIOS**

**Cláusula 5ª.** O **CONTRATANTE**, como contraprestação aos serviços jurídicos prestados, pagará ao **CONTRATADO**, a título de honorários advocatícios contratuais, a quantia de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) mensais.

**Parágrafo primeiro.** Acordam as partes, que os valores a título de honorários advocatícios deverão ser pagos até o quinto dia útil de cada mês, após a apresentação da respectiva Nota Fiscal.

**Parágrafo segundo.** O adimplemento dos valores ajustados na presente cláusula será feito mediante pagamento direto ao **CONTRATADO**, que na oportunidade, dará recibo ao **CONTRATANTE**.

**Cláusula 6ª.** Os honorários de sucumbência pertencem ao **CONTRATADO** e não se confundem com os honorários contratuais aqui tratados.

**Parágrafo único.** Caso haja morte ou incapacidade civil do **CONTRATADO**, seus sucessores ou representantes legais receberão os honorários na proporção do trabalho realizado.

**Cláusula 7ª.** Havendo acordo entre o **CONTRATANTE** e a parte contrária da lide ou desistência pelo **CONTRATANTE** da ação já em trâmite, este fato não prejudicará o recebimento de todos os honorários contratuais e de sucumbência, se houver, pelo **CONTRATADO**.

**Cláusula 8ª.** As partes estabelecem que havendo atraso no pagamento dos honorários, ensejará multa contratual no valor de 20% (vinte por cento) do valor devido e serão cobrados juros de mora na proporção legal de 1% (um por cento) ao mês, devidamente corrigidos e atualizados. Caso a mora seja superior a 30 (trinta) dias, salvo ajuste em contrário, este contrato será rescindido de pleno direito, independentemente de qualquer medida judicial ou extrajudicial, considerando-se vencidas as demais obrigações vincendas, que serão exigidas de imediato.

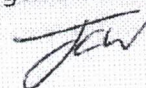
### **DA VIGÊNCIA E DA RESCISÃO**

**Cláusula 9ª.** Este contrato possui vigência de 06 (seis) meses, período compreendido entre 01 novembro de 2021 e 30 de abril de 2022. Após tal data, caso não haja prorrogação, o presente contrato se considerará rescindido.

**Parágrafo primeiro.** Acordam as partes, que durante o período de 15 (quinze) dias anteriores ao encerramento do contrato, deverão assinar um termo aditivo caso queiram renová-lo por prazo a ser estabelecido futuramente, caso entendam ser conveniente.

### **DA RESPONSABILIDADE**

**Cláusula 10ª.** O **CONTRATADO** não será responsabilizado por quaisquer danos que sobrevierem das demandas que patrocinar e assessorar, cabendo-lhe tão somente o emprego diligente de seus



conhecimentos, meios e técnicas para a defesa dos interesses do **CONTRATANTE**, inexistente qualquer garantia de resultado.

**Cláusula 11ª.** O **CONTRATADO** não será responsabilizado caso resultem danos por não ter tomado conhecimento de informações e documentos substanciais para a sua atividade ou em decorrência da impossibilidade de contato com o **CONTRATANTE**, que deverá manter atualizadas quaisquer informações relevantes para a demanda.

**Cláusula 12ª.** É obrigação do **CONTRATANTE**, sempre que solicitado, entregar, fornecer ou disponibilizar ao **CONTRATADO** todos os documentos necessários, provas, informações e subsídios, em tempo hábil, para que este possa cumprir o objeto do presente contrato. Qualquer omissão ou negligência por parte do **CONTRATANTE** será de sua inteira responsabilidade, caso advenha algum prejuízo a seus interesses.

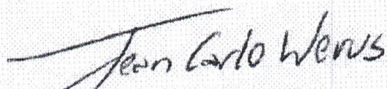
#### **DO FORO**

**Cláusula 13ª.** Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas deste contrato, as partes elegem o foro da comarca de Ouro Preto, Estado de Minas Gerais.

É por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor.

Ouro Preto/MG, 01 de novembro de 2021.

  
**MATHEUS PACHECO DE MOURA PEREIRA**  
Contratante

  
**JEAN CARLO WERUS**  
OAB/PR 103.097  
Contratado

## RELATÓRIO DOS SERVIÇOS JURÍDICOS E ACESSORIA PRESTADOS

NO MÊS DE ABRIL/2022

**Prestador do Serviço:** Dr. Jean Carlo Werus (OAB/PR 103.097)

**Tomador do Serviço:** Vereador Matheus Pacheco (PV)

<b>DATA</b>	<b>SERVIÇO PRESTADO</b>
01/04/2022	Reunião on-line com equipe para definição de metas e projetos para o mês de abril.
02/04/2022	Parecer jurídico sobre demandas do gabinete, mais especificadamente em relação a: <b>i)</b> indicação nº 101/2022, solicitando visita ao terreno da Igreja São Francisco de Paula e cabíveis providências; <b>ii)</b> representação nº 97/2022, que fora encaminhada ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT) solicitando reparos na BR-356 entre a cidade de Ouro Preto e o distrito de Cachoeira do Campo; <b>iii)</b> requerimento nº 89/2022, solicitando a realização de Audiência Pública com em alusão ao "Dia Nacional de Combate ao Trabalho Infantil"; <b>iv)</b> projeto de lei nº 410/2022, que visa implantar o Programa Municipal de Saúde Vocal, objetivando a prevenção de disfonias em professores da rede Municipal de Ensino; e <b>v)</b> projeto de lei nº 411/2022, que trata sobre a instituição, no âmbito do município de Ouro Preto, sobre a obrigatoriedade em convidar formalmente a Força Associativa dos Moradores de Ouro Preto (FAMOP), em todas as audiências públicas promovidas pelos Poderes Executivo e Legislativo.
04/04/2022	Acompanhamento de reunião entre o vereador Matheus Pacheco e a diretoria da Associação Comunitária do Morro do Cruzeiro.
05/04/2022	Acompanhamento durante a 18ª reunião ordinária; e também parecer jurídico sobre: <b>i)</b> representação nº 100/2022, que fora encaminhada à Empresa Saneouro, solicitando agendamento de reunião junto a Associação de Moradores do Bairro Morro do Cruzeiro com a intenção em solucionar os problemas de falta d'água no bairro; <b>ii)</b> requerimento nº 94/2022-encaminhado à Secretaria de Obras, solicitando a realização de extensão de rede ou outra medida cabível, a fim de assegurar iluminação pública para a Praça do Cruzeiro, localizada no Bairro Morro do Cruzeiro.



07/04/2022	Acompanhamento durante a 19ª reunião ordinária.
11/04/2022	Vídeo-chamada com o vereador Matheus Pacheco para tratar de assuntos relevantes ao mandato.
12/04/2022	Acompanhamento durante a 20ª reunião ordinária, realizada no distrito de São Bartolomeu.
18/04/2022	Parecer jurídico sobre demandas existentes no gabinete, mais precisamente: <b>i)</b> representação nº 108/2022, que foi encaminhada para a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos solicitando a viabilidade em reaver Unidade dos Correios no Bairro Bauxita; <b>ii)</b> requerimento nº 108/2022, encaminhado à Secretaria de Obras, solicitando o acionamento da empresa que realizou o calçamento da "Serrinha" de Lavras Novas a fim da realização de reparos nas canaletas e buracos, já identificados visivelmente no calçamento pela população; <b>iii)</b> projeto de lei nº 417/2022, que dispõe sobre ser estabelecido desconto a ser aplicado no valor da tarifa mensal do serviço de água e esgoto, quando houver interrupção, fornecimento insatisfatório, ou quando a água chegar imprópria para o consumo.
20/04/2022	Estudo de projetos de lei e demais documentos em trâmite na Câmara Municipal
25/04/2022	Parecer jurídico sobre demandas do gabinete, entre elas: <b>i)</b> indicação nº 136/2022, solicitando a criação de uma Comissão, via Decreto, nomeando representantes do Poder Legislativo, do Conselho Municipal do Transporte e Trânsito (CMTT), da Procuradoria do Município, do Sindicato dos Taxistas, do Consórcio Rota Real e Força Associativa dos Moradores de Ouro Preto (FAMOP) para discutir as perspectivas do transporte coletivo a longo prazo em Ouro Preto; <b>ii)</b> representação nº 119/2022, que foi encaminhada ao Conselho Permanente da Medalha, presidido pelo Deputado Agostinho Patrus, solicitando que a Câmara Municipal de Ouro Preto possa integrar o Conselho da Medalha da Inconfidência; <b>iii)</b> requerimento nº 116/2022, encaminhado à Prefeitura Municipal solicitando informações quanto às ações de melhorias nas estradas que dão acesso à localidade de Soares, em relação a obras de calçamento e asfaltamento, <b>iv)</b> requerimento nº 120/2022, encaminhado à Secretaria de Educação solicitando levantamento do número de crianças residentes em cada Distrito de Ouro Preto a fim de conhecer a necessidade de criação de creches; e <b>v)</b> projeto de lei nº 421/2022, que autoriza o Poder Executivo a criar o sítio eletrônico, na rede mundial de computadores, denominado "Fundeb Transparente", onde serão disponibilizadas as informações relativas à execução orçamentária e financeira dos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da

	Educação – Fundeb – para fins de transparência e controle social.
26/04/2022	Vídeo-chamada com chefe de gabinete Tullio, para tratar de demandas inerentes ao mandato.
27/04/2022	Parecer jurídico sobre o projeto de resolução nº 407/2022 onde fica concedido à Sociedade Musical Senhor Bom Jesus de Matosinhos, Diploma de Honra ao Mérito em comemoração aos 90 anos da banda, que ocorrerá no mês de agosto de 2022.
28/04/2022	Acompanhamento na 9ª Audiência Pública de 2022, onde foi discutido sobre a valorização dos Servidores Municipais da Educação de Ouro Preto.
29/04/2022	Conversa com vereador e equipe para fazer um balanço de ações realizadas no mês de abril de 2022.

Desta feita, declaro como devidamente prestados todos os serviços acima descritos.

Ouro Preto – MG, 03 de maio de 2022

**JEAN CARLO**  
**WERUS:**  
**08397665994**

Assinado digitalmente por JEAN CARLO  
WERUS:08397665994  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da  
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB  
e-CPF A3, OU=(EM BRANCO),  
OU=20085105000106, CN=JEAN CARLO  
WERUS:08397665994  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2022.05.03 11:42:33-03'00'  
Foxit Reader Versão: 10.1.4

**JEAN CARLO WERUS**  
**Advogado – OAB/PR 103.097**





## Matheus Pacheco

1º SECRETÁRIO ([index.php?id\\_parlamentar=0000001052&id\\_legislatura=178](#))



[INÍCIO \(INDEX.PHP?ID\\_PARLAMENTAR=0000001052&ID\\_LEGISLATURA=178\)](#)

[O VEREADOR \(BIOGRAFIA.PHP?ID\\_PARLAMENTAR=0000001052&ID\\_LEGISLATURA=178\)](#)

[NOTÍCIAS \(NOTICIAS.PHP?ID\\_PARLAMENTAR=0000001052&ID\\_LEGISLATURA=178\)](#)

[AGENDA \(AGENDA.PHP?ID\\_PARLAMENTAR=0000001052&ID\\_LEGISLATURA=178\)](#)

[ATUAÇÃO NA CÂMARA](#)

[CONTATO \(CONTATO.PHP?ID\\_PARLAMENTAR=0000001052&ID\\_LEGISLATURA=178\)](#)

Pesquisar:

Data ↕	Sessão ↕	Presença ↕	Justificativa ↕
29/04/2022	03- Tomada de preços nº 01/2022 - Contratação de Agência de propaganda para prestação de serviços técnicos de publicidade para atendimento às necessidades da Câmara Municipal de Ouro Preto.	-	-
28/04/2022	23ª Reunião Ordinária de 2022	PRESENTE	
26/04/2022	22ª Reunião Ordinária de 2022 - Glaura	PRESENTE	
19/04/2022	21ª Reunião Ordinária de 2022	PRESENTE	
12/04/2022	20ª Reunião Ordinária Itinerante no distrito de São Bartolomeu	PRESENTE	
07/04/2022	19ª Reunião Ordinária da CMOP	PRESENTE	
05/04/2022	18ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto	PRESENTE	
17/03/2022	13ª Reunião Ordinária da CMOP	PRESENTE	
15/03/2022	12ª Reunião Ordinária da CMOP - Santo Antônio do Salto	PRESENTE	
10/03/2022	11ª Reunião Ordinária da CMOP	PRESENTE	
08/03/2022	10ª Reunião Ordinária da CMOP	PRESENTE	
03/03/2022	9ª Reunião Ordinária da CMOP.	PRESENTE	
24/02/2022	8ª Reunião Ordinária da CMOP	PRESENTE	
22/02/2022	7ª Reunião Ordinária de 2022	PRESENTE	
17/02/2022	6ª Reunião Ordinária de 2022	PRESENTE	
15/02/2022	5ª Reunião Ordinária de 2022	PRESENTE	
10/02/2022	4ª Reunião Ordinária de 2022	-	
08/02/2022	3ª Reunião Ordinária de 2022	PRESENTE	
03/02/2022	2ª Reunião Ordinária da CMOP - 2022	PRESENTE	
01/02/2022	1ª Reunião Ordinária de 2022	-	
14/01/2022	1ª Sessão Legislativa Extraordinária de 2022	-	

**RELATÓRIO DE ABASTECIMENTO E LOCAÇÃO DE VEÍCULO**  
**ABRIL 2022**

No dia 01/04/2022 fomos à Câmara Municipal para participar de uma reunião entre vereadores e secretários para discutir o caso do jovem Natan.



No dia 04/04/2022 fomos à associação de bairros do morro do cruzeiro para conhecer a nova diretoria e ouvir as maiores demandas.



No dia 05/04/2022 fomos à Câmara Municipal para a 18ª reunião ordinária de 2022.

No dia 06/04/2022 fomos até a cidade de Belo Horizonte para uma visita a assembleia e participar da manifestação junto aos professores da rede estadual de educação.



No dia 07/04/2022 fomos à Câmara Municipal para a 19ª reunião ordinária de 2022.

No dia 08/04/2022 fomos à Câmara Municipal para uma reunião com os assessores para planejamento do mês.

No dia 19/04/2022 fomos à Câmara Municipal para a 21ª reunião ordinária de 2022.

No dia 20/04/2022 fomos à Secretaria de cultura e turismo para uma reunião com a secretaria para aprovação de um projeto para o distrito de Lavras Novas.



No dia 25/04/2022 fomos à Câmara Municipal para a reunião de avaliação e fechamento do mês com os assessores.

No dia 26/04/2022 fomos ao distrito de Glaura para a 22ª reunião ordinária itinerante.

No dia 27/04/2022 fomos à cidade de Belo Horizonte para uma reunião na assembleia com o deputado Glaycon Franco.

# CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

RESPONSABILIDADE E COMPROMISSO: DE MÃOS DADAS COM O POVO

A força da nossa gente!



No dia 28/04/2022 fomos à Câmara Municipal para a 23ª reunião ordinária de 2022.

No dia 29/04/2022 fomos à Santa Casa de Ouro Preto para a inauguração da Revolux.



**PLANILHA DE CONTROLE**

DATA	ORIGEM	DESTINO	DESCRIÇÃO
01/04/2022	BAUXITA	Câmara Municipal	Reunião com vereadores e secretários para discutir sobre o caso do jovem Natan
02/04/2022	BAUXITA		Fim de semana
03/04/2022	BAUXITA		Reunião com a associação de moradores
04/04/2022	BAUXITA	Morro do Cruzeiro	Reunião Ordinária
05/04/2022	BAUXITA	Câmara Municipal	Reuniões na assembleia/Manifestação dos professores estaduais
06/04/2022	BAUXITA	Belo Horizonte	Reunião Ordinária
07/04/2022	BAUXITA	Câmara Municipal	
08/04/2022	BAUXITA	Câmara Municipal	Reunião com assessores para planejamento do mês
09/04/2022	BAUXITA		Fim de semana
10/04/2022	BAUXITA		Reunião com diretoras de diversas escolas do município
11/04/2022	BAUXITA	Câmara Municipal	Câmara itinerante
12/04/2022	BAUXITA	São Bartolomeu	Atendimento de eleitores para ouvir suas demandas
13/04/2022	BAUXITA	Câmara Municipal	
14/04/2022	BAUXITA		Feriado/Ponto Facultativo
15/04/2022	BAUXITA		
16/04/2022	BAUXITA		Fim de semana
17/04/2022	BAUXITA		Assessores foram representar o vereador em uma conversa com o superintendente de trânsito
18/04/2022	BAUXITA	Ourotran	Reunião Ordinária
19/04/2022	BAUXITA	Câmara Municipal	
20/04/2022	BAUXITA	Secretaria de Turismo e Cultur	Reunião com a secretaria para apresentação do projeto de Lavras Novas
21/04/2022	BAUXITA		Feriado/Ponto Facultativo
22/04/2022	BAUXITA		
23/04/2022	BAUXITA		Fim de Semana
24/04/2022	BAUXITA		Reunião de fechamento do mês de abril com os assessores
25/04/2022	BAUXITA	Câmara Municipal	Câmara Itinerante
26/04/2022	BAUXITA	Glaura	
27/04/2022	BAUXITA	Belo Horizonte	Assembleia Legislativa para reunião com o deputado Glaycon Franco
28/04/2022	BAUXITA	Câmara Municipal	Reunião Ordinária
29/04/2022	BAUXITA	Santa Casa de Ouro Preto	Evento de inauguração do centro de imagem revolux
30/04/2022	BAUXITA		Fim de semana

